

PORTARIA Nº 133 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São Francisco de Assis do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Francisco de Assis do Piauí.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 279/2021, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU;

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Municipal nº 279/2021, afirma que o mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos, permitido a recondução por igual período.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de São Francisco de Assis do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o biênio 2021/2023, conforme a composição abaixo:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Iasmim da Costa Silva/CPF: 051.976.383-11

Suplente: Ranielma dos Reis Coelho Pereira/CPF: 060.040.873-60

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Andrea Ferreira Irineu/CPF: 011.995.003-05

Suplente: Taciane Teresinha Rodrigues/CPF: 057.612.843-08

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Silvina de Sousa Rodrigues/CPF: 815.485.673-53

Suplente: Claudiano Torres Gomes/CPF: 024.860.803-76

4. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Solange Domingas dos Santos/CPF: 835.760.373-49

Suplente: Marileide Brito de Sousa Costa/CPF: 931.841.663-68

5. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE DO MAGISTÉRIO:

Titular: Idenis Pereira Rodrigues/CPF: 841.319.933-68

Suplente: Luzineide Oliveira dos Santos/CPF: 490.783.303-25

6. REPRESENTANTES DE IGREJA:

Titular: Jardel de Carvalho Pereira/CPF: 061.141.233-01

Suplente: Raeldo Coelho Gomes/CPF: 624.281.493-50

7. REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA:

Titular: Jesse Francisco Amâncio/CPF: 001.465.303-65

Suplente: Liborio Raimundo de Sousa/CPF: 058.550.753-89

8. ENGENHEIRO OU ARQUITETO:

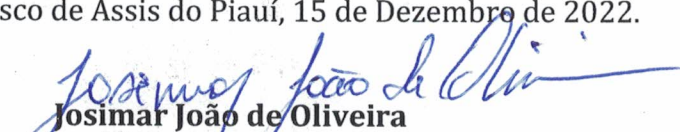
Titular: Jullyano Belo Coelho de Oliveira/CPF: 059.310.353-03

Suplente: Josineide Edinalva Pereira/CPF: 063.616.593-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco de Assis do Piauí, 15 de Dezembro de 2022.



Josimar João de Oliveira
Prefeito de São Francisco de Assis do Piauí